



EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE N.º 06/2021

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do(a) Senhor(a), Valéria Maria da Silva, presidente da Comissão Permanente de Licitação, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, às 09:00 horas do dia 28/06/2021, no prédio sede na Av Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – RJ, nesta, serão abertas as propostas referentes a este Convite, de conformidade com as seguintes condições:

2 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de títulos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo preto, confecção de títulos de Honra ao Mérito, em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo azul personalizado, confecção de moção de aplausos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo verde personalizado, confecção de moção de póstuma de aplausos em latão 22x28cm, sob acrílico verde com gravação de brasão da cidade e dados dos homenageados, entregue em estojo de veludo verde personalizado, brasão gravado em acrílico cristal de 5mm, pintura automotiva no tamanho de 50x60 cm automotiva e bordas bisotada, para a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Quissamaense, Mérito Político, Moções e Brasão, ocasião em que se comemora os 32 (trinta e dois) anos de Emancipação Política Administrativa do Município. Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid 19) e as recomendações e protocolos dos órgãos de saúde, tanto Nacional quanto Internacional, a data e local para entrega serão posteriormente definidas e divulgadas. Valor máximo estimado de **R\$ 33.497,67(trinta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Termo de Referência em anexo.

3 – ANEXOS

Os anexos que integram este Convite, como parte inseparáveis, são os seguintes:

3.1 – Anexo I – Proposta Comercial;

3.2 – Anexo II – A minuta da Ordem de Serviço e o Termo de Referência.

3.3 - Anexo III – Modelo de Declaração Relativa a trabalho de menores;



4 – DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas no Capítulo IV na Seção II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

5 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem do presente Convite, os licitantes deverão apresentar junto ao departamento de Licitações, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1 os documentos de “HABILITAÇÃO” (CND – I.N.S.S. - CND F.G.T.S - CND ISS – CND TRABALHISTA - CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL CONTENDO OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM O DA LICITAÇÃO – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR), em original ou cópia legível e no envelope n.º 2 a “PROPOSTA”. Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO – N.º _____
ENCERRAMENTO ÀS ____ HORAS DO DIA _____
NOME DO PROPONENTE:

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
LICITAÇÃO - _____
ENCERRAMENTO ÀS ____ HORAS DO DIA _____
NOME DO PROPONENTE:

Obs: É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6 – CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a- Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b- MENOR PREÇO, desde que cumpridas as formalidades do item “a”;

c- No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais proposta, e depois de obedecido o disposto no § 2.º do art. 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.



d- Serão desclassificadas as propostas:

- Sem carimbo de CNPJ e/ou carimbo ilegível.
- Sem assinatura do representante legal da pessoa jurídica e/ou da pessoa física, conforme o caso.
- Entregue após dia e hora designados para abertura das propostas.
- A rasura no preço unitário desclassifica o item.
- A presença de lacunas no preenchimento do formulário-proposta relativamente as informações sobre o material, produto, etc, implicará na desclassificação do item.
- Não apresentadas no formulário-proposta fornecido pela Comissão Permanente de Licitação.
- Com valor acima do preço máximo estimado.

7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade MENOR PREÇO GLOBAL.

8- DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

9- PRAZO

O prazo para entrega das placas (Títulos de Cidadão Quissamaense, Mérito Político, Moções e Brasão), será de até o dia 15 (quinze) dias após emissão das Nota de Empenho.

10- PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas terão validade de 30 (trinta) dias contados da data da realização da licitação, período em que será permitida a prorrogação da avença administrativa ou alterada nos termos da Lei 8.666/93.

11- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme descrito abaixo:

Mediante apresentação de NF, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada de CNDs (FGTS e INSS), devidamente atualizadas, sem prejuízo de outras exigências decorrentes de norma vigente ou boa prática recomendada pelo TCE/RJ.

Forma de Pagamento: Será Empenho Ordinário.

classificadas e codificadas conforme bloqueio prêmio constante deste processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão admitidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas conforme bloqueio prêmio constante deste processo.

13- DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações e os esclarecimentos relativos a este Edital poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na Av Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre -Quissamã/RJ, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 09:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (22) 27681027 Ramal 241 ou e-mail licitacaocamaraquissama@gmail.com.

A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de rejeitar um, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

Para conhecimento público, expede-se o presente Edital que é afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

Quissamã, 16 de junho de 2021.

Valéria Maria da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação